



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA LX REUNIÃO ORDINÁRIA

23/02/2017

1 Às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25min) do dia vinte e três de fevereiro do ano de
2 dois mil e dezessete (23/02/2017), teve início a LX Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3 Defesa do Meio Ambiente, na sala de Reuniões do Paço Municipal.

4 **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:**

5 Fernanda Desordi Lobo - CMAT

6 Francisco Mاتيoli - Rotary Club

7 Joaquim César da Silva – DAS

8 José Carlos Nogueira - CFP

9 José Francisco da Silva - Rotary Club.....

10 Maria Karolina da Silva – CMAT.....

11 Maria Izilda de Oliveira Lenk – Sec. Educação.....

12 Mário Medina - Caminhos do Bem.....

13 Márcia Andrade – SOP.....

14 Neive Luiz R. Noguero - Paróquia Santa Luzia.....

15 Olin Hendrick Brambilla – GE Ivoturucaia.....

16 Ravena B.L. Lupianhes - ACEAATT.....

17 Renata Matsumoto – SOP.....

18 Vanessa Gentini – DAJ.....

19 **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONVIDADOS:**.....

20 Luiz Antonio da Silva – Prefeitura

21 Maria Candida de Carvalho – ACEAATT

22 Tainah Baratella - Prefeitura

23 **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA E QUÓRUM:** verificou-se a presença de onze (11) dos doze

24 (12) que compõe o CONDEMA, ausentes apenas, Associação Caminho Verde.. LEITURA E

25 APROVAÇÃO DAS ATAS: foram lidas as atas das XII e XIII Reuniões Extraordinárias realizadas

26 em 02/02/2017 e 16/02/2017 respectivamente, ambas foram aprovadas com retificações.

27 **EXPEDIENTES:** não houve expedientes.. **1. DECRETO DE NOEMAÇÃO DOS**

28 **CONSELHEIROS:** a conselheira Renata Matsumoto entregou aos membros do CONDEMA cópias

29 do Decreto com as nomeações em vigor para o CONDEMA, destacando que o Decreto receberá

30 novo número e data e será apresentado, retificado, em ocasião futura. O Decreto foi lido e a



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

31 Conselheira Maria Izilda de Oliveira Lenk destacou que teria sido nomeada para ser titular, mas que
32 no decreto constava como suplente, foi solicitado para que seja apresentado ofício com a devida
33 nomeação. **2. ELEIÇÕES:** não havendo mais pronunciamentos sobre o decreto, procedeu-se às
34 eleições. **2.1. SUBCOORDENADOR:** A Conselheira Renata Matsumoto apresentou a intenção do
35 Sr. André de ser subcoordenador. Considerando a ausência do Conselheiro André na reunião o
36 Conselheiro Olin expôs que dado o fato do conselheiro André ter sido indicado há pouquíssimo
37 tempo e em quatro anos de CONDEMA tê-lo visto apenas uma vez na Plenária, a despeito de todo
38 conhecimento que ele possa ter, tão pouca vivência no CONDEMA não o tornaria a melhor pessoa
39 para o cargo de subcoordenador, ele sim, poderia ser melhor aproveitado como secretário, além
40 disso afirma que em qualquer certame eleitoral a candidatura é ato personalíssimo, logo o próprio
41 André deveria estar apresentando sua candidatura pessoalmente ou por meio de algum documento,
42 considerando esse aparente vício de formalidade, na condição de Coordenador Interino, colocou o
43 assunto em discussão. O conselheiro Neive destacou que caso alguém da sociedade civil seja eleito
44 para o cargo de Subcoordenador, o conselheiro André não poderia ser secretário, pois
45 obrigatoriamente a outra vaga deveria ser do Poder Público. A conselheira Fernanda Lobo destacou
46 que não tem nada contra a pessoa ou ao profissional do Conselheiro André, mas aduziu que o
47 referido trabalha como Assessor de Vereador em uma Câmara Municipal de Itupeva, motivo pelo
48 qual solicita análise do Regimento para verificar eventuais vícios na candidatura em virtude do
49 candidato trabalhar no Poder Público, tal destaque também foi feito pela convidada Maria Candida,
50 a qual ainda destacou a necessidade de autonomia entre os três poderes e que um funcionário do
51 Poder Legislativo não deveria estar em um Conselho ligado ao Poder Executivo, ainda sugeriu que
52 o fato de ele trabalhar em Itupeva poderia prejudicar sua presença no CONDEMA, devido à
53 distância. Em contraposição, as conselheiras Maria Izilda e Renata Matsumoto destacaram o notável
54 saber do Conselheiro André e o fato de ele ser Presidente da Associação Caminho Verde. O
55 Conselheiro Olin verificou que não existe previsão expressa no regimento que vede a participação
56 do Sr. André, mas endossou que a ausência dele na votação deveria ser levada em consideração. A
57 candidatura do Conselheiro André foi então posta em votação, a qual se deu da seguinte forma:

- 58 • Sim - 08 votos - SOP, CFP, DHS, DAJ, Sec Educação, CMAT, ACEAATT, Rotary Club
- 59 • Não - 05 votos - Grupo Escoteiro Ivoturucaia, Assoc. Caminhos do Bem, Paróquias.

60 Sendo aprovada a candidatura do Conselheiro André, também foram apresentadas as intenções dos
61 Conselheiros Neive e Olin para o pleito. A votação se deu na seguinte medida:

- 62 • André - 04 votos - SOP, CFP, DHS e ACEAATT;
- 63 • Neive - 02 votos - Paróquias e Assoc Caminhos do Bem;



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

64 • Olin - 05 votos - DAJ, CMAT, Sec Educação, Escoteiros e Rotary.

65 **2.2. COORDENADOR GERAL:** Para o cargo de Coordenador Geral candidataram-se as
66 conselheiras Renata Matsumoto e Fernanda Desordi Lobo. A votação se deu na seguinte medida:

67 • Renata - 05 votos - SOP, CFP, DAJ, DHS e ACEAATT;

68 • Fernanda - 06 votos - CMAT, Escoteiros, Caminhos do Bem, Paróquias e Rotary.

69 **2.3. SECRETÁRIO:** Para o cargo de Secretário não houve a necessidade de votação pois apenas a
70 conselheira Maria Izilda ofereceu-se. Desta forma o Núcleo de Coordenação do CONDEMA ficou
71 composto da seguinte forma:

72 • Coordenadora Geral: Fernanda Desordi Lobo;

73 • Subcoordenador: Olin Hendrick Brambilla;

74 • Secretária: Maria Izilda de Oliveira Lenk.

75 **3 - MUDANÇA NO HORÁRIO DAS REUNIÕES:** a conselheira Márcia expôs que o Prefeito
76 Municipal gostaria que as reuniões ocorressem às dezenove horas, a proposta foi colocada em
77 votação e acabou sendo aprovada por 06 (seis) votos a 05 (cinco) no primeiro turno, mas a
78 Associação Caminhos do Bem solicitou mudar seu voto, sendo então alterado o resultado para a
79 rejeição por 05 (cinco) votos a 06 (seis). O conselheiro Olin destacou que, apesar da proposta ter
80 nascido no Executivo, 50% (cinquenta por cento) do poder público votou pela manutenção do
81 horário atual, mas que para tentar chegar a um ponto meridiano para a situação sugere que seja feita
82 uma reunião extraordinária às 19h (dezenove horas) para que o Conselho possa verificar a presença
83 de pessoas nesse horário e que, caso a presença da sociedade seja significativa, na LXI Reunião
84 Ordinária o assunto poderia ser posto novamente em votação. A conselheira Márcia discorda da
85 sugestão e aduz que uma vez decidido manter o horário vespertino de realização não seria
86 necessário convocar outra decisão, pois os votos não mudariam, nesse sentido a acompanha o
87 conselheiro Joaquim. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar às 19h00min (dezenove
88 horas) ocorreu o encerramento, e esta vai por mim Olin Hendrick Brambilla, lavrada e assinada e
89 pelos demais conselheiros assinada após leitura e aprovação.

90

91

92

Campo Limpo Paulista, 23 de fevereiro de 2017.

93 Olin Hendrick Brambilla

94 Coordenador Interino

95

Fernanda Desordi Lobo

96

Conselheira



CONDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

97	Francisco Matioli	
98	Conselheiro	
99		Joaquim César da Silva
100		Conselheiro
101	José Carlos Nogueira	
102	Conselheiro	
103		José Francisco da Silva
104		Conselheiro
105	Maria Karolina da Silva	
106	Conselheiro	
107		Maria Izilda de Oliveira Lenk
108		Conselheira
109	Mário Medina	
110	Conselheiro	
111		Márcia Andrade
112		Conselheira
113	Neive Luiz R. Noguero	
114	Conselheiro	
115		Ravena B.L. Lupianhes
116		Conselheira
117	Renata Matsumoto	
118	Conselheira	
119		Vanessa Gentini
120		Conselheira